



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 746/2026
Data: 16/04/2026 - Horário: 14:25
Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE
ALAGOAS AO 3º SARGENTO
ROBERTO VENTURA DE SANTANA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas** ao 3º Sargento Reformado **ROBERTO VENTURA DE SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados à Força Aérea Brasileira e por sua contínua colaboração com o Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Maceió, contribuindo para a segurança, o suporte logístico e o desenvolvimento institucional do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o 3º Sargento Reformado **Roberto Ventura de Santana**, militar cuja trajetória reflete dedicação exemplar à Força Aérea Brasileira e importante contribuição ao Estado de Alagoas, onde continua atuando mesmo após sua passagem para a reserva.

Nascido em **29 de maio de 1959**, na cidade de **Olinda**, Estado de Pernambuco, o então jovem Roberto Ventura ingressou na **Força Aérea Brasileira em 16 de janeiro de 1978**, como Soldado. Desde o início de sua carreira, destacou-se pela disciplina, responsabilidade e elevado compromisso com a missão institucional.

Durante seus anos de serviço ativo, prestou serviços em importantes Organizações Militares da Aeronáutica, dentre as quais se destacam:



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

- **Segundo Comando Aéreo Regional – II COMAR (Recife – PE);**
- **Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Aracaju – DTCEA-AJ (Aracaju – SE);**
- **Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Maceió – DTCEA-MO (Rio Largo – AL).**

Ao longo de sua trajetória militar, recebeu diversas condecorações oficiais, entre as quais:

- **Medalha Militar de Bronze;**
- **Medalha Militar de Prata;**

destinadas a reconhecer o tempo de serviço e a conduta irrepreensível de militares que contribuem para o fortalecimento das Forças Armadas.

Após sua transferência para a reserva, o Sargento Roberto Ventura continuou servindo à sociedade alagoana, prestando serviços à **Prefeitura Municipal de Rio Largo**, onde atuou na área de **Comunicação Social** e integrou a comissão responsável pela seletiva do **primeiro Curso da Guarda Municipal de Rio Largo**, contribuindo ativamente para sua estruturação e execução.

Mesmo após sua aposentadoria militar, segue colaborando voluntariamente com o **Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Maceió**, desempenhando atividades de apoio, logística e suporte operacional — funções essenciais para a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços aeronáuticos no Aeroporto Zumbi dos Palmares e no espaço aéreo alagoano.

Sua trajetória evidencia não apenas um militar exemplar, mas um cidadão comprometido com o serviço público, com a segurança e com o desenvolvimento institucional do Estado de Alagoas, mantendo vivo seu compromisso com a Força Aérea Brasileira e com a sociedade que escolheu servir.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assim, por sua história de dedicação, retidão e contribuição técnica e social, revela-se justa e necessária a concessão do **Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas** ao 3º Sargento Reformado **Roberto Ventura de Santana**.

cDiante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em _____,
de _____ de 2026.

CABO BEBETO
Deputado Estadual